



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

Quinta-feira • 4 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 1875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gileno Pereira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Muniz Ferreira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTHCOUIMZHEOUE2OUQ1NT

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 082/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal do Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;


RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias a servidora abaixo identificada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
ROSIMEIRE BRITO SANTOS DOS SANTOS	3289	03/08/2022 A 01/09/2022	EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2022.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governho Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 083/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;


RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias a servidora abaixo identificada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
ROSA VIRGÍNIA MAIA BATISTA DOS SANTOS	2426	03/08/2022 A 01/09/2022	SAÚDE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2022.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal